



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3130/10
PLL Nº 152/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 116/10 – CECE

Inclui a efeméride Rosh Hashaná – Ano Novo Judaico – no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria, pois entende que esta data é muito significativa para a comunidade judaica bem como para todos os que convivem com suas tradições.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 11 de novembro de 2010.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 16.11.10.

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna
/FID/P


Vereador Tarciso Flecha Negra